

Fundo Municipal de Saúde de
Tacaimbó
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ae8ffe9e-d590-4e52-9e5e-72cc66db009

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae8ffe9e-d590-4e52-9e5e-72cccb6db009



DDFI
2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2024



DDFI
2023

Demonstrativo da Dívida
Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVIII da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como de ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 902.284,09. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

PATRICIA DA SILVA
SOUZA:0361987641
0

PATRÍCIA DA SILVA SOUZA
Secretária

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://cert.br.gov.br/validaDocumento>
Código do documento: 88f8fe9e-d800-4e52-9e5e-72ccc05db009



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae8ffe9e-d590-4e52-9e5e-72cccb6db009

DDFI
2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Inscrição	Baixa	
			Pagamento	Cancelamento			
Restos a pagar (Subtotal) - Nota 1	381.677,37	96.068,35	99.696,13	0,00	0,00	0,00	381.677,37
Processados							
2.1.1.1.1.00.00.00.00 - PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.059,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,51
Ano 2015	2.059,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.059,51
2.1.1.4.1.00.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	230.858,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.858,26
Ano 2014	87.920,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.920,37
Ano 2015	142.937,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.937,89
2.1.1.4.3.00.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	103.400,36	82.594,69	55.046,89	0,00	0,00	0,00	30.848,16
Ano 2015	4.064,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.064,98
Ano 2016	44.264,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.264,25
Ano 2022	55.071,13	0,00	55.046,89	0,00	0,00	0,00	24,24
Ano 2023	0,00	82.594,69	0,00	0,00	0,00	0,00	82.594,69
2.1.3.1.1.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	45.359,24	13.473,66	44.649,24	0,00	0,00	0,00	14.833,66
Ano 2018	31,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,70
Ano 2021	678,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,30
Ano 2022	44.649,24	0,00	44.649,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	0,00	13.473,66	0,00	0,00	0,00	0,00	13.473,66
Subtotal dos RPP - Nota 2	381.677,37	96.068,35	99.696,13	0,00	0,00	0,00	381.677,37
Não processados							
Subtotal dos RPNP - Nota 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal) - Nota 4	496.122,72	1.269.809,41	1.241.697,63	0,00	0,00	0,00	514.224,50
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	32.941,40	54.770,64	49.520,68	0,00	0,00	0,00	2.191,36
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	95.274,03	162.028,52	154.537,54	0,00	0,00	0,00	2.655,01
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	28.576,67	288.651,99	286.029,94	0,00	0,00	0,00	31.998,72
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTICIA	451,18	2.755,16	2.928,77	0,00	0,00	0,00	77,57
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	930,00	2.837,90	2.837,90	0,00	0,00	0,00	30,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	337.949,44	758.765,20	745.842,80	0,00	0,00	0,00	6.171,84
Total - Nota 5	877.800,09	1.365.877,76	1.341.393,76	0,00	0,00	0,00	982.284,09

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:
Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó (FMS)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB):
133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.
a.3.CNPJ:
11.844.178/0001-35.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade:
Av. Dr. Artur Barbosa Maciel, S/N – Bairro: Centro – Cidade: Tacaimbó – Pernambuco – CEP: 55.140-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:
O Fundo Municipal de Saúde concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal possui como atividade principal Administração Pública em Geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais do Fundo Municipal de Saúde. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:
Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIX da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:
Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:
A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas:
▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216/2023. ▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. ▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE. ▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. ▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. ▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. ▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. ▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDocTeam/Código-do-documento:ae0ff9e-d990-4e52-9e5e-72cc6bd009>

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 2016/2023 -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 378.049,59. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 378.049,59.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 524.234,50.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 24.484,00 uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 877.800,09, as inscrições totais foram de R\$ 1.365.877,76, os pagamentos no valor de R\$ 1.341.393,76 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 902.284,09.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIX da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (Saldo Anterior RP (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2023
1º	Outros consignatários	350.871,84
2º	Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF	102.765,01
3º	Contribuição ao RGPS	38.191,36

e.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://e-receita.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=acfffe9e-d904ef2-9e5e-72ccb6db009>

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ae8ffe9e-d590-4e52-9e5e-72cccb6db009

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ae8ffe9e-d590-4e52-9e5e-72cccb6db009

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

PATRICIA DA SILVA
SOUZA:036198764
10

Assinado de forma
digital por PATRICIA
DA SILVA
SOUZA:03619876410

PATRÍCIA DA SILVA SOUZA
Secretária

WILMAR PIRES
BEZERRA:7287
0648472

Assinado de
forma digital por
WILMAR PIRES
BEZERRA:7287064
8472

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: ae8ffe9e-d590-4e52-9e5e-72cccb6db009

Fundo Municipal de Assistência Social
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: ae8ffe9e-d590-4e52-9e5e-72cc66db009

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2023

Publicado em março de 2024



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae8ffe9e-d590-4e52-9e5e-72cccbdb009



DDFI
2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2024



DDFI
2023

Demonstrativo da Dívida
Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



APRESENTAÇÃO

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVIII da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants* (IFAC), respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Município, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

Analisando o DDFI do exercício, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 193.282,42. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

POSSIDÔNIO
HELENO DA
SILVA:27313575840
Assinado de forma
digital por
POSSIDÔNIO HELENO
DA SILVA:27313575840

POSSIDÔNIO HELENO DA SILVA
Secretário

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://certificadigital.pe.gov.br/validaDocumento.aspx?documento=88ffe9e-d190-4e52-90e-72cc0b5db009>



Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae8ffe9e-d590-4e52-9e5e-72cccb6db009

DDFI
2023

Demonstrativo da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período			Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa				
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) - Nota 1	25.018,56	9.486,62	10.369,95	286,81	0,00	0,00	148,42
Processados							
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	18.270,27	4.862,04	6.457,97	0,00	0,00	0,00	167,34
Ano 2016	11.812,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.812,30
Ano 2022	6.457,97	0,00	6.457,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	0,00	4.862,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.862,04
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.508,29	4.624,58	2.911,98	286,81	0,00	0,00	634,08
Ano 2017	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665,00
Ano 2019	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560,00
Ano 2021	1.371,31	0,00	0,00	286,81	0,00	0,00	1.084,50
Ano 2022	2.911,98	0,00	2.911,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Ano 2023	0,00	4.624,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4.624,58
Subtotal dos RPP - Nota 2	23.778,56	9.486,62	9.369,95	286,81	0,00	0,00	23.698,42
Não processados							
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.240,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Ano 2018	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Ano 2022	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos RPNP - Nota 3	1.240,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	240,00
Outras Obrigações (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos (Subtotal - Nota 4)	217.092,63	70.512,78	118.171,41	0,00	0,00	0,00	193.430,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	114.386,83	29.116,04	29.897,04	0,00	0,00	0,00	33.005,83
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	8.991,67	4.378,62	4.758,76	0,00	0,00	0,00	8.911,53
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	88.813,03	25.521,34	72.751,87	0,00	0,00	0,00	11.082,50
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	852,00	533,10	510,10	0,00	0,00	0,00	1.875,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	4.049,10	10.963,68	10.253,64	0,00	0,00	0,00	4.259,14
Total - Nota 5	242.111,19	79.999,40	128.541,36	286,81	0,00	0,00	193.282,42

Documento Assinado Digitalmente por WILMAR PIRES BEZERRA
Acesso em: https://br7epv.b7epv.br/validaDoc.seam
Código do Documento: a8bfe9d-990-4e52-9e5e-71ccbb6db009

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Assistência Social de Tacaimbó (FMAS).
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 – Fundo Público da Administração Direta Municipal.
a.3.CNPJ: 13.132.152/0001-90.
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Sebastião Clemente, S/N – Bairro: Centro – Cidade: Tacaimbó – Pernambuco – CEP: 55.140-000
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal, possui como atividade principal Administração Pública em geral. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais do Fundo Municipal de Assistência Social. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XIX da Resolução TC nº 216/2023. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do demonstrativo da dívida flutuante, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: ▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 216/2023. ▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. ▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 67, 68, 69, 73, 85 e 87 do ICC-PE do TCE-PE. ▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. ▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. ▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. ▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação. ▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://eic.cef.jus.br/verificacao/verificacao.do?documento=af0ff09e-dfb0-4e52-9ec9-72ccbb6db009>

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XIX da Resolução TCE-PE nº 2016/2023 -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR: O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de R\$ 23.848,42. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar processados ao final do exercício foi de R\$ 23.608,42.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: O saldo dos restos a pagar não processados ao final do exercício foi de R\$ 240,00

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS: O saldo final dos depósitos foi de R\$ 169.344,00.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA: Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2022 e 2023 na ordem de R\$ 48.828,77 uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 242.111,19 as inscrições totais foram de R\$ 79.999,40 os pagamentos no valor de R\$ 128.541,36 e cancelamentos no valor de R\$ 286,81. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 193.282,42.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 93.872/86, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XIX da Resolução TC Nº 216/2023. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (Saldo Anterior RP (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). d) Há consistência no somatório dos saldos das contas com atributos legais [F] que compõem o Passivo do Balanço Patrimonial acrescido do Saldo do Demonstrativo dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum \text{IRPNP} - \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC}) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. e) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. g) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2023
1º	Contribuição ao RGPS	113.605,83
2º	Imposto sobre a renda retido na fonte - IRRF	8.611,53
3º	ISS	41.582,50

e.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

- f) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=452957-72cc6db009>

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade****Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2026	Em andamento
Ação	21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2027	Em andamento
Ação	22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2028	Em andamento
Ação	25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
Ação	27. Despesas de Transferência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	01/01/2030	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ae8ffe9e-d590-4e52-9e5e-72cc6b009

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVIII da Resolução TCE-PE nº 216, de 06 de dezembro de 2023)

Documento Assinado Digitalmente por: ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA, WILMAR PIRES BEZERRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: ae8ffe9e-d590-4e52-9e5e-72cc6db009

Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Finanças	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

POSSIDONIO
HELENO DA
SILVA:273135758
40
Assinado de forma
digital por
POSSIDONIO HELENO
DA
SILVA:27313575840

POSSIDÔNIO HELENO DA SILVA
Secretário

WILMAR PIRES
BEZERRA:728706487
472
Assinado de forma
digital por WILMAR
PIRES
BEZERRA:72870648

WILMAR PIRES BEZERRA
Contador
CRC-PE Nº 015662/O-2